

DECRETO Nº 028/2012

Nomeia Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, Algacir Teixeira de Lima, matrícula 1024-0, como Presidente, Anderson Marinho de Mello, matrícula 603-2, e Geris Andrei Spadari, matrícula 717-1, como membros titulares e Márcia Antonia Scapinello, matrícula 642-01, Alexsandra Bonato, matrícula 249-4 e Janaína Bonissoni, matrícula 850-0, como suplentes, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância.

Art. 2º - Os Processos Administrativos em andamento, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração